**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**
*(Berço da Amizade)*
**" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"**
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

# LEI N.º 3.223

**"Altera o artigo 1º da Lei nº 3.090, de 07 de Dezembro de 2012".**

**CELSO CAPATO,** Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei nº 3.090, de 07 de Dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica o Município de Artur Nogueira, através do Poder Executivo Municipal, autorizado a pagar aluguel de imóvel em benefício da entidade filantrópica "ASSOCIAÇÃO JOVEM APRENDIZ – AJA", sociedade civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, sediada na Rua Sete de Setembro, n.º 818 – Bairro Jardim Rezek II – Artur Nogueira SP, inscrita no CNPJ sob n.º 06.349.472/0001-30.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de Março de 2015.

**CELSO CAPATO**
**Prefeito**

Autor do Projeto de Lei n.º 011/2015: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.011.

**DENNYS CESAR FAVERO**
**Chefe de Gabinete**